

REGISTRO DE IMÓVEIS
COLOMBO - PARANÁ
RUA PROF. JOÃO BATISTA LOVATTO, 77
TITULAR: NAZARENO CECCON
C.P.F. 114100199
OFIC. MAIOR:
JURACY L. DA SILVA

REGISTRO GERAL

FICHA

1

MATRÍCULA N° 1.200

RUBRICA

Juracy

O lote de terreno sob nº14 (quatorze) da quadra 01 (hum), da Planta Jardim Curitiba, deste Município, de propriedade de IGNES STRAPASSON POLI, brasileira, viúva, do lar, natural de Colombo - C.I. 742.163 - CPF. n.171.881.309-06, residente e domiciliada nesta cidade; com os característicos seguintes: FRENTE: medindo 12,33m. para a rua nº1.- LADO DIREITO, medindo 25,40m. confrontando com o lote 15 LADO ESQUERDO: medindo 22,60m. confrontando com o lote 13; FUNDOS: medindo 15,60m. dividindo com parte dos lotes 4, e 5. área total de 333,00m2., havido pela transcrição n.15.391, deste Cartório; Cadas- trado sob nº22.103, na Prefeitura Municipal de Colombo - Pr., SEM BENFEITORIAS.-

COLOMBO, 23 de Junho de 1.976.

Juracy L. da Silva
OFICIAL

R.1 1.200 Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada pelo Tabelionato de Colombo - Pr., em data de 04 de junho de 1976 IT n.0845265-0. A Sra.IGNES STRAPASSON POLI, acima qualificada, ven- de a TARCIZIO ROQUE BONTORIN, brasileiro, casado, motorista, natu- ral de Colombo, C.I. n.971.864-Pr., CPF. n.183.915.409-87, residen- te neste Município, o imóvel objeto desta matrícula, constante do lote n.14, da quadra 01, da pl. Jardim Curitiba, pelo valor de Cr\$ 4.000,00.- SEM CONDIÇÕES.- Que não -e vinculada a nenhuma Institui- ção de Previdência Social, como empregadora.

COLOMBO, 23 de Junho de 1.976.

Juracy L. da Silva
OFICIAL

R.2-1.200.,COMPRA E VENDA.Pela Escritura Publica lavrada pelo Cartório de Colom- bo, ou melhor dizendo, pelo Tabelião de Coíombo, aos 15-03-88, GR-4 nº812/88 de Colombo, os proprietários: TARCIZIO ROQUE BONTORIN e sua mulher LUZIA DAS GRA- ÇAS ALBERTI BONTORIN, brasileiros, casados, ele motorista, ela do lar, CI. nº971.864-PR, CIG.183.915.409-87, ela CI. nº3.072.002-2-PR, residente neste Município. VENDEM o imóvel objeto desta Matrícula á - INDUSTRIA DE CAL GASTCATA LTDA., CGC. nº78.712.700/0001-04, com sede á rua Orlando Ceccon, 129, Ribeirão das Onças, - neste Município, neste ato representada por MARCOS ANTONIO BATISTÃO, brasileiro, solteiro, maior, industrial, CI. nº3.815.433-8-PR, CIG. nº574.394.009-68, resi- dente neste Município.Que os vendedores não são vinculados á Instituição de Pre- vidência Social como empregadores.Esta transação foi comunicada a SRF pelo Tabe- lião.Dispensam as certidões conf.Of.17/86 da Cor.G. da Justiça.Custas:Cz\$,Total Cz\$773,01.

COLOMBO, 09 de maio de 1.988.

Juracy L. da Silva
OFICIAL

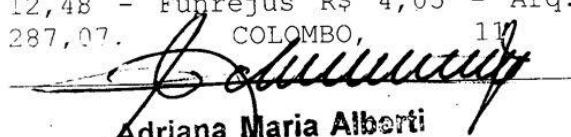
SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

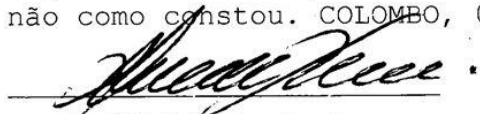
R-3/1.200 - Protocolo nº 95.987 de 18/01/2005: PENHORA: Conforme Ofício nº 3623/2004, extraído dos Autos de Ação Monitória sob nº 799/2003, expedido pelo Juízo de Direito da Sexta Vara Cível de Curitiba, aos 29 de dezembro de 2004, em que é exequente: **COLOMBOPLAST - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA** e executada **ROSMARI BARCIKI**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADA** em favor de **COLOMBOPLAST - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**. COLOMBO, 18 de janeiro de 2005.


Escrevente Juruamentada

R-4/1.200 - Protocolo nº 164.319 em 24/04/2018: PENHORA: Conforme Autos de Cumprimento de Sentença nº 0001422-70.1015.8.16.0193 expedida pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Colombo-PR aos 12/03/2018, em que é exequente **MARILZA MARIANO DE FARIA** (CPF/MF. nº 048.605.129-360) e **MARIZETE FARIA RAMOS**, CPF. Nº 055.053.939-50), e executada **INDÚSTRIA DE CAL CASCATA LTDA** (CNPJ. sob nº 78.712.700/0001-04, o imóvel objeto da presente Matrícula fica Penhorado em favor de **MARILZA MARIANO DE FARIA**, brasileira, viúva, inscrita no CPF. nº 048.605.129-36, residente e domiciliada na Rua Vereador Pio José Broto nº 33, neste Município e Comarca de Colombo-PR e **MARIZETE FARIA RAMOS**, brasileira, solteira inscrita no CPF/MF. sob nº 005.053.939-50, residente e domiciliada na Rua Vereador Pio José Broto nº 33, Casa 08, Sapopema, neste Município e Comarca de Colombo-PR. Valor da Ação R\$ 737.132,35. Funrejus sob nº 14000000003527549-4 no valor de R\$ 1.474,26; Encaminhado o Ofício nº 173/2018 à 1ª Vara Cível de Colombo/PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus. R\$ 1.474,26, e Custas (1.293 VRC) - R\$ 149,66 - Selo R\$ 4,67 - Prenot. R\$ 1,93 - ISSQN. R\$ 12,48 - Funrejus R\$ 4,05 - Arq. R\$ 1,35 - Cert. R\$ 12,93 - R\$ 287,07. COLOMBO, 17 de maio de 2018.


Adriana Maria Alberti
MS. Juruamentada

AV-5/1.200 - RETIFICAÇÃO: Conforme Certidão expedida pelo Foro Regional da 1ª Vara Cível de Colombo - PROJUDI, **procede-se esta averbação para fazer constar o nº correto dos Autos de Penhora registrado no R-4, sendo o correto nº 0001422-70.2015.8.16.0193**, e não como constou. COLOMBO, 06 de março de 2019.


Márcia Regina da Silva
MM. Juruamentada

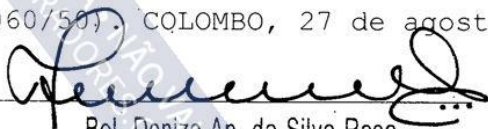
R-6/1.200 - Protocolo nº 173.124 em 14/08/2019 - PENHORA: Nos termos de Penhora, extraído dos Autos de Ação Executiva Fiscal sob nº 000273/1999 e apensos, expedido pelo Juízo de Direito - Foro

SEGUE



CONTINUAÇÃO

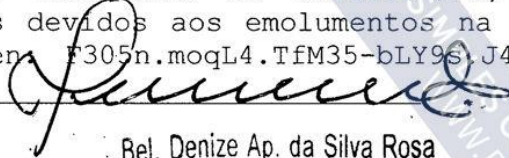
Regional de Colombo - PR Vara Cível e anexos, datado de 23 de novembro de 2007, em que é EXEQUENTE: **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**; e EXECUTADA: **INDÚSTRIA DE CAL CASCATA LTDA**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADA** em favor de **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**. Valor da causa R\$ 97.114,56, atualizado até 15/08/2006. Não incide Custas - Justiça Gratuita (Art.519 da Lei 1.060/50). COLOMBO, 27 de agosto de 2019.



MM

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

AV-7/1.200 - Protocolo nº 197.139 em 26/07/2022: CANCELAMENTO DE PENHORA: Conforme Ofício nº 2312/2022, expedido em data de 25/07/2022, nos Autos de Execução Fiscal sob nº 0000093-82.1999.8.16.0193 da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR - PROJUDI; em que é Exequente: **ESTADO DO PARANÁ (CNPJ sob nº 76.416.940/0001-28)**; e, Executada: **INDÚSTRIAL DE CAL CASCAA LTDA (CNPJ sob nº 78.712.700/0001-04) E OUTRA**; procede-se esta averbação para **CANCELAR a PENHORA constante do R-6 desta matrícula**. Encaminhado Ofício nº 833/2022 à 11ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos aos emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n.moqL4.TfM35-bLY9S.J4Qct. COLOMBO, 27 de julho de 2022.



MC

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial